



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol à Rádio Gaúcha - "Programa Sala de Redação"

Art. 1º Fica concedido **Comenda Porto do Sol à Rádio Gaúcha - "Programa Sala de Redação"** com base na Resolução 2.083, de 07 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

50 anos do Sala de Redação

Criado em **14 de junho de 1971** na redação da Zero Hora, o Sala de Redação, então apresentado pelo jornalista Cândido Norberto, repercutia os principais assuntos jornalísticos e de esporte do dia e contava com a presença de jornalistas e convidados especiais.

Com o passar dos anos, o Sala de Redação foi direcionando o seu foco para o esporte, em especial assuntos relacionados à dupla Gre-Nal, sem deixar de abordar grandes temas locais e nacionais. Tornou-se palco dos debates esportivos no Estado.

Pelo Sala já passaram jornalistas consagrados como Cândido Norberto, o seu fundador, Paulo Sant'Ana, um dos mais longevos integrantes do programa, Ruy Carlos Ostermann, que apresentou o Sala por três décadas, Lauro Quadros, Wianey Carlet, Cláudio Brito, João Carlos Belmonte, Ibsen Pinheiro, os ex-presidentes do Inter Fernando Carvalho e do Grêmio Luiz Carlos Silveira Martins, personalidades como Osvaldo Rolla e Cid Pinheiro Cabral, entre artistas e intelectuais.

Atualmente, o Sala é apresentado por Pedro Ernesto Denardin, principal narrador da Rádio Gaúcha, e tem a participação dos jornalistas David Coimbra, Adroaldo Guerra Filho, Maurício Saraiva, Diogo Olivier, Leonardo Oliveira, Luciano Potter (identificado com o Inter) e Alex Bagé (identificado com o Grêmio). O programa vai ao ar

de segunda-feira a sexta-feira, sempre das 13h às 14h30min, e tem 91 mil ouvintes por minuto - líder em audiência para o horário e uma das maiores audiências da Rádio Gaúcha.

O jornalista Carlos Roberto Fialho Etchichury Junior é o Gerente-executivo de Esportes da Redação Integrada, da Rádio Gaúcha.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021

Vereadora Lourdes Sprenger

MDB



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 10/06/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0242465** e o código CRC **C72F7410**.